Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9133355-2eea-4216-bd2f-5aee13e20bba

Belém de Maria, em 27 de março de 2025.

**Ofício GP Nº. 097/2025.**

**Ilmº. Sr.**

**Responsável do Processo Eletrônico – e-TCE**

**Finalidade:** Remeter a Prestação de contas Anual.

Tipo da Prestação de Contas: **GOVERNO**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas no inciso I do Art. 3º da Resolução Nº 25/2017, de 13 de dezembro de 2017, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, de Gestão**, **Anexo II**, **por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2024, do Município de Belém de Maria - PE.**

.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA:76522636468

Assinado de forma digital por ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA:76522636468
Dados: 2025.03.29 13:30:29 -03'00'

Roberto Paulo do Nascimento Silva

**Prefeito**